



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira Do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PORTARIA Nº 62/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme **legislação vigente**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal-Ba, a gestão por competências para o funcionamento fluido ao setor de licitações, observado o princípio da segregação de funções.

Art. 2º Nomear o servidor **PATRICIA DOS SANTOS GOIS**, CPF: 050.123.285-07, responsável pela elaboração do **Documento de Formalização de Demanda e Termo de referência** desta Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal- BA, 12
de março de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente